

19

00243

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

37140

A PRIMA DE ESOTÓFICA
NA D. O. AN

See
43
plan

DANILLO LANGER, proprietário
do prédio sito à *Av. Pres. Roosevelt*
desejando mandar proceder à *Reforma*

vem solicitar a V. S.ª a necessária licença.

Directoria de Instalações
Domiciliarias
- de -
Água e Esgoto
PROTOCOLLO

17 SET 1952

142

21

Nestes termos

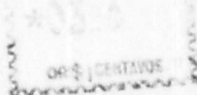
P. deferimento.

Pôrto Alegre, *25* de *Setembro* de 19 *52**Danilo Langer*

Formulário: REPAROS EM PRÉDIO, ETC.

8081200

1816-1308



4911

Chão e servido pela rede cloacal.

Almo. Sr. Prefeito Municipal

A PLANTA DE ESGOTO FICA NA D.I.D.

Em 30/9/1952

[Signature]

*De acordo.
30/9/52
fr*

[Handwritten notes and signature]

ordem de

S. G. URBANISMO

Nada temos a opôr.

31/10/52

[Signature]

[Small text]

Solicitamos o comparecimento do requerente.

sem solicitação V. S. a necessidade de licença.

10. 10. 52

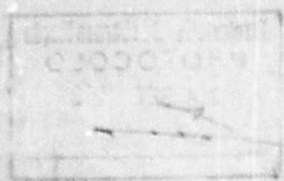
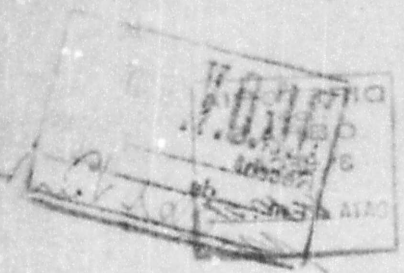
Nada mais temos a opôr.

30.09.52

[Signature]

Pôrto Alegre, de 10

Protocolo
Aguas Esgoto
11 SET 1952



Formulário: REPAROS EM PRÉDIO, ETC

8084200

37140/52

Abaixo assinado, Danilo Langer, residente a Av. Pres. Roosevelt, 1308 e proprietário do referido prédio, vem por meio deste documento, comunicar a V. Excia., que autoriza a Sr. Eng. Ademir R. Pinto a assumir nesta data a responsabilidade técnica pela reforma do citado prédio.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 1952

Danilo Langer

Le accord

Ademar R. Pinto cargo C.R.E.A. n.º 4809

20772

Reconheço verdadeiras as duas afirmações

conta de Paulo Robt.

Ger & Adams Co.

Veriques Ginto over the

Em testemunho _____ da verdade,

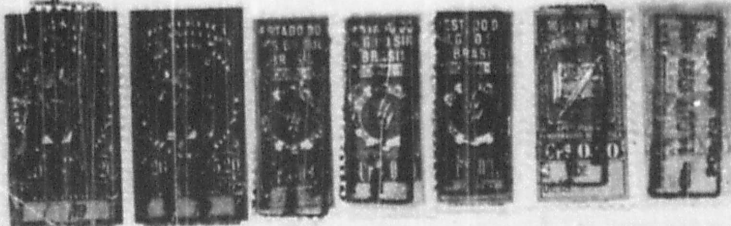
Porto Alegre, 14 de outubro de 1952

● A.º ajudante substituído

Noted work.



628 13.40





PROCESSO Nº 37.140/52

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm.

FLASH 02	NÚMERO 247
IMAGEM DE <u>150</u> A <u>—</u>	

QUANT. DE DOC. <u>1</u>

ms

PREPARADOR

00245

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PONTA ALVESA
SUA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE DE MICROFILMAGEM



PROCESSO Nº 37.440/51

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PAIRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm.

NÚMERO	FLASH
247	03
IMAGEM DE 150 A 1	

QUANT. DE FOL.
1

103

ENCARREGADO

37140/52

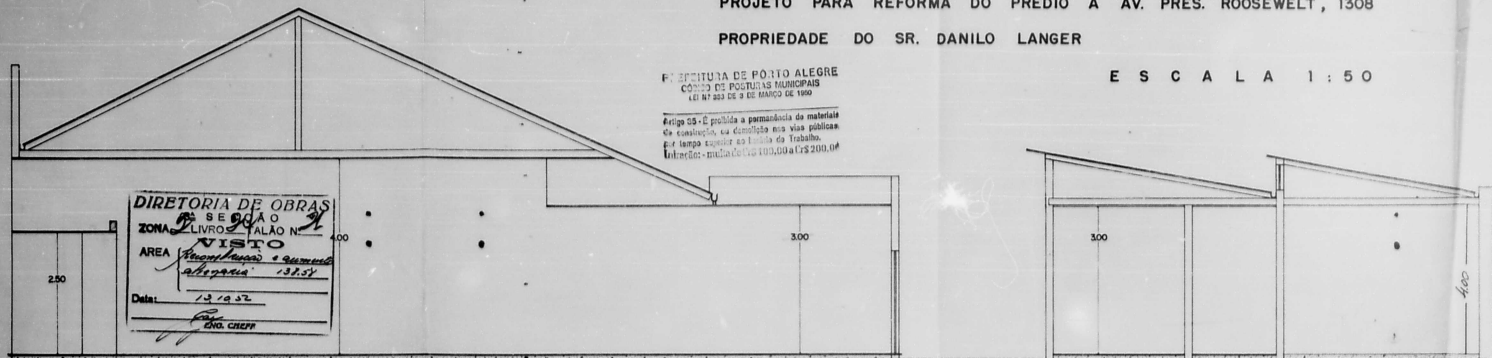
PROJETO PARA REFORMA DO PREDIO A AV. PRES. ROOSEWELT, 1308

PROPRIEDADE DO SR. DANILO LANGER

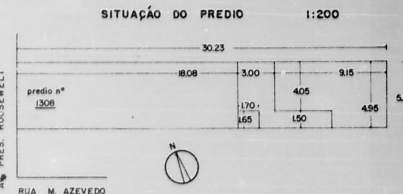
ESCALA 1:50

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAIS
LEI Nº 823 DE 9 DE MARÇO DE 1950

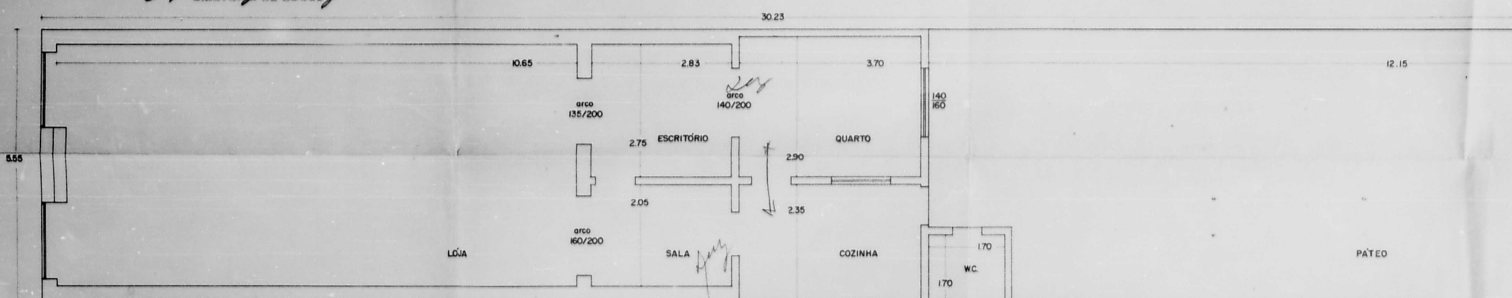
Artigo 35 - É proibida a permanência de materiais de construção ou demolição nas vias públicas por tempo superior ao limite de trabalho. Informar: multa de R\$ 100,00 a R\$ 200,00.



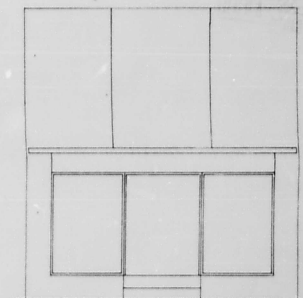
CORTE LONGITUDINAL (PROJETADO)



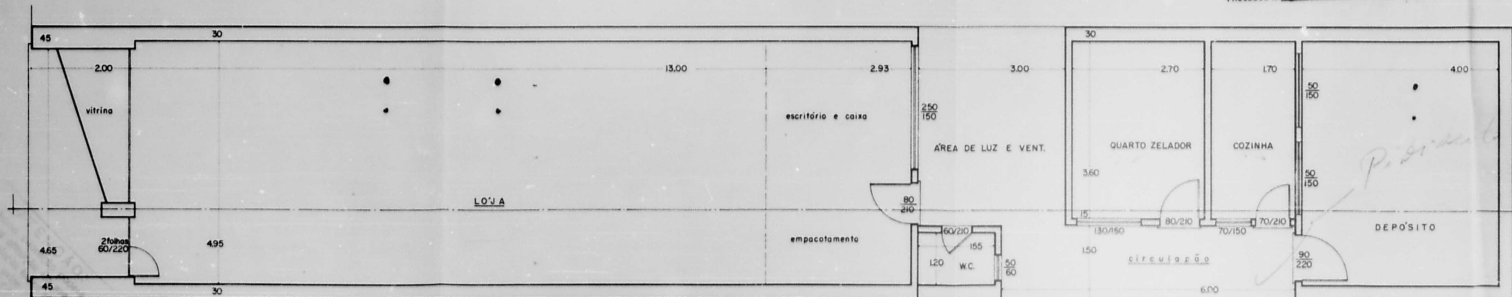
proprietário
Daniilo Langer
construtor
Eng. Civil, CREA 4809



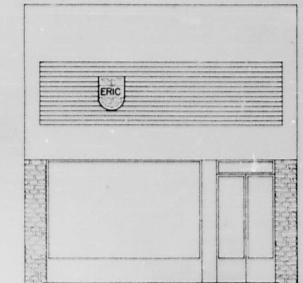
PLANTA (EXISTENTE)



FACHADA EXISTENTE



PLANTA PROJETADA



FACHADA PROJETADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
C.D. - UNIDADE DE MICROFILMAGEM
PROCESSO Nº 37.140/52 - 150